



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO

Ao Senhor

Representante da empresa JMSV CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 30.999.688/0001-26.

Informamos que, em virtude do não comparecimento do licitante classificado em primeiro lugar, dentro do prazo de cinco dias úteis, prorrogado por igual período, estabelecido no edital e conforme determinação legal, a sua empresa, como licitante classificado em segundo lugar, foi selecionada para assumir a posição de contratante.

Com base no § 2º do Art. 64 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos, vimos por meio deste e-mail convocá-lo(a) para assinar o contrato referente à licitação Tomada de Preços nº 02/2023.

Solicitamos que Vossa Senhoria compareça à sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço Rua Tereza Balduino da Nóbrega, sn Assunção PB, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, para proceder à assinatura do contrato.

É imprescindível que esteja de acordo com as condições previamente estabelecidas no contrato do primeiro colocado, inclusive no que se refere aos preços ofertados. Destacamos que em caso de aceitação à assinatura do contrato, seguir as condições do primeiro colocado é obrigatória, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Para efetivar a assinatura do contrato, solicitamos que traga consigo todos os documentos e requisitos exigidos no edital de licitação, bem como a proposta devidamente aceita e homologada pela Comissão Permanente de Licitação.

Ressaltamos que a não manifestação no prazo estabelecido acarretará a desclassificação e a convocação do próximo licitante classificado na ordem de classificação.

Caso haja qualquer dúvida ou necessidade de informações adicionais, favor entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação, por meio dos seguintes canais de comunicação:

- E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br

Agradecemos sua atenção e colaboração no sentido de agilizar os procedimentos para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Presidente da CPL